

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/2004 DE 28 DE ABRIL DE 2004 (PÚBLICA)

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivo de doença, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se às obras que a Câmara se propôs realizar no edifício de apoio ao Parque Desportivo do Tourizense, exibindo para o efeito o respectivo projecto elaborado pelo G.A.T. de Arganil por solicitação da Câmara, uma vez que o DOUMA informou que o edifício não se encontrava legalizado .

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fosse incluído na ordem dos trabalhos, mais um ponto relativo, a **”PRIME: URBCOM: 1.<sup>a</sup> FASE DE QUALIFICAÇÃO DE PROJECTOS DE URBANISMO COMERCIAL DEFINIDA NO ÂMBITO DO DESPACHO N.º 5294/2002, DE 09 DE MARÇO – ÁREA DE INTERVENÇÃO DE TÁBUA”**.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

## **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004;**

DELIB. N.º 108 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

### **02. – COEFICIENTE DE LOCALIZAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-ZONAMENTO;**

DELIB. N.º 109 - Presentes os coeficientes de localização para todos os tipos de afectação ( habitação, comércio, indústria e serviços) e as percentagens dos terrenos para construção, nas freguesias do concelho de Tábua, enviados pela Direcção de Serviços de Avaliações do Ministério das Finanças.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Rodrigues, a Câmara deliberou por maioria concordar com a atribuição dos mencionados coeficientes de acordo com os zonamentos apresentados, bem como concordar com a indicação das percentagens dos terrenos para construção atribuídos no Município de Tábua. A Senhora Vereadora Dr.a Sofia Bernardes absteve-se por considerar que a equidade não está clara nesta situação.

### **03. – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE TÁBUA/FUNDAMENTAÇÃO E RESPECTIVA ÁREA DE INTERVENÇÃO/BASE CARTOGRÁFICA;**

Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara foi este ponto, por unanimidade, retirado da ordem dos trabalhos.

Antes de se entrar no ponto 4 do Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes da necessidade urgente de se ausentar, solicitando ao Senhor Vereador José Alberto que o substituísse.

**04. – DECLARAÇÕES/GALCOPOR, L.DA/FRIOPASTEL, L.DA-BANCO B.P.I./DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004 E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 110 - Presentes as declarações emitidas pela Câmara Municipal nos termos aprovados na Reunião Ordinária da Câmara de 20 de Fevereiro p.p. e Sessão da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro p.p., que se dão por reproduzidas, relacionadas com a autorização da transmissão de propriedade dos prédios urbanos, sítios no Parque Industrial de Tábua, onde estão instaladas as Empresas Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados , Ld.<sup>a</sup> e Galcopor – Galvanizados de Portugal, Ld.<sup>a</sup> para o Banco BPI, S.A..

A Câmara tomou conhecimento do teor das referidas declarações e deliberou, por maioria, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara ao assinar as mesmas em representação do Município. O Senhor Vereador, Dr.Jorge Veigas não participou na votação por impedimento legal.

**05. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA/ROTUNDA JOSÉ TELLES CORTE-REAL/ACESSOS AO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA/DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2003 E 8 DE OUTUBRO DE 2003/DEPÓSITO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS À ORDEM DOS EXPROPRIADOS NO VALOR DE 35.436,15 €;**

DELIB. N.º 111 - Presente a informação n.º 5/04, de 31 de Março p.p., da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, comunicando da necessidade de se proceder ao depósito bancário na Caixa Geral de Depósitos da quantia de 35.436,15 €, que foi determinada em avaliação documentada em relatório do

perito da lista oficial dos Tribunais á ordem dos expropriados nos termos da guia de depósito anexa ao processo e que se dá por reproduzida.

Posto o assunto á consideração da, Câmara foi deliberado por unanimidade, que a quantia depositada tem a natureza de caução e que só poderá ser levantada mediante o cumprimento de uma das seguintes condições: - por despacho do Juiz do Tribunal onde decorre o processo de expropriação ou por ordem da entidade expropriante, bem como ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

**06. – MEDIDA AGRIS-SUBACÇÃO 3.4./PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS/PORTARIA N.º 327/2003, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA PORTARIA N.º 149/2004/PLANO ORIENTADOR DE PREVENÇÃO;**

DELIB. N.º 112 - Estando em fase de elaboração a candidatura em referência apresentada em parceria entre a Câmara Municipal de Tábua e a CAULE – Associação Florestal da Beira Serra e a para um melhor entendimento dos objectivos previstos na mesma, foram prestados esclarecimentos por representantes da referida Associação, presentes na reunião, relacionados com o projecto da referida candidatura que visa a implementação de acções destinadas a diminuir o número de eclosão de fogos florestais nas freguesias do concelho de Tábua que irão ser contempladas no Plano Orientador de Prevenção da Zona de Intervenção Florestal (ZIF Tábua Nordeste).

Face aos esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a formalização e actos afins da referida candidatura.

## **07. – CANDIDATURA À ACÇÃO 8 DA MEDIDA AGRIS/ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO RURAL DO VALE DO ALVA;**

DELIB. N.º 113 - Presente a candidatura em referência, elaborada pela ADESA, tendo a Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, salientado a importância da mesma para o concelho de Tábua uma vez que a elaboração do Plano de Acção Rural tem como área de actuação a zona do Vale do Alva, onde se inserem as freguesias de Mouronho, Meda de Mouros e Pinheiro de Coja e visa a conservação e rentabilização dos recursos naturais existentes, nomeadamente no que respeita a: - aproveitamento do turismo; aproveitamento dos produtos endógenos e das artes e ofícios tradicionais e requalificação ambiental.

A Câmara tomou conhecimento e face aos esclarecimentos prestados, deliberou por unanimidade, ratificar o acto de formalização da referida candidatura praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

## **08. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE MIDÕES;**

DELIB. N.º 114 - Presente a informação n.º 22/2004, de 22 de Março p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio , para colmatar despesas com a organização do IV Encontro de Folclore do Concelho de Tábua, este ano a cargo do Rancho Folclórico de Midões.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de um evento integrado nas Comemorações dos 150 Anos do Concelho de Tábua, a decorrer no ano em curso, revestido de importante sentido etnográfico para a população apreciadora de folclore, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao Rancho Folclórico de Midões, para apoiar as despesas com o referido Encontro de Folclore.

**09. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À RAFFA-GRUPO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DA FREGUESIA DE ÁZERE/REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE AGOSTO DE 2003;**

DELIB. N.º 115 - Presente a informação n.º 14/RSF/04, de 23 de Março p.p., da Repartição dos Serviços Financeiros da Câmara, que se dá por reproduzida, informando que a RAFFA – Grupo Cultural Recreativo e Desportivo da Freguesia de Àzere solicitou o pagamento do subsídio de 750,00€, atribuído em reunião camarária de 29 de Agosto de 2003, ao Rancho Folclórico da Vila Sêca, valor que nunca foi pago pelo facto do referido Rancho não estar oficialmente constituído.

Posto o assunto à consideração da Câmara e uma vez que o Grupo Cultural em apreço apresentou todos os documentos exigidos no Controlo Interno da Câmara, foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de 750,00€ à RAFFA – Grupo Cultural Recreativo e Desportivo da Freguesia de Àzere.

**10. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 116 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Lígia Raquel de Abreu Gomes Batista.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Manuela Maria Marques.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

**11. – LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO-VALOR MÍNIMO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL A CELEBRAR PELOS PROJECTISTAS;**

DELIB. N.º 117 - Presente a informação n.º 23/2004, de 19 de Abril p.p., do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, propondo face a contactos havidos com a Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia e com algumas Câmaras Municipais limítrofes, que o valor mínimo do seguro obrigatório de responsabilidade civil a celebrar pelos projectistas, relativamente ao licenciamento de instalações de armazenamento de produtos derivados do petróleo, seja fixado em 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o valor proposto na referida informação.

**12. – TRABALHOS NECESSÁRIOS REALIZAR EM APARTAMENTO OBJECTO DE INCÊNDIO;**

DELIB. N.º 118 - Presente a informação n.º 13/04, de 5 de Abril p.p., da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, que se dá por reproduzida, solicitando apoio da Câmara nas obras de reparação do apartamento sito na Rua Professor Dr. Caeiro da Matta, objecto de incêndio no passado dia 31 de Março e onde reside Ana Maria Marques Ferreira e família, dados os baixos rendimentos e problemas de saúde com que se debate.

Face à informação n.º 007/2004, de 6 de Abril p.p., da Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relacionada à vistoria efectuada ao referido apartamento, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o fornecimento de cerca de 20 litros de tinta plástica para pinturas necessárias aos compartimentos do mesmo.

### **13. – PROGRAMA SOLARH/RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2004;**

DELIB. N.º 119 - Presente a informação n.º 03/2004, de 26 de Abril p.p., do Eng.º Joel Fonseca, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, na sequência da informação n.º 02/2004 apresentada na reunião de Câmara de 24 de Março p.p., dando conhecimento de que o auto de medição n.º 3 que acompanhou a mesma, aprovado na referida reunião, deverá ser enviado ao Instituto Nacional de Habitação para efeitos de pagamento, contrariamente ao que fora deliberado.

Neste contexto e prestados os necessários esclarecimentos pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar apenas o auto em questão, considerando deste modo rectificadora a deliberação tomada na reunião de 24 de Março de 2004.

### **14. – LOTEAMENTOS URBANOS;**

DELIB. N.º 120 - Presente o processo de loteamento urbano n.º12/99-SAD/60/001, que se dá por reproduzido, de Jorge Manuel de Moura Vieira Teles, sito no lugar da “ Corredoura”, freguesia de Àzere, solicitando prorrogação do prazo para emissão do Alvará de Loteamento, permuta de cinco lotes e infraestruturas.



Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 20/2003, da Senhora Eng.º Luísa Camacho e Acta da reunião da Comissão de Avaliação de Terrenos, documentos que se dão por reproduzidos, foi deliberado por unanimidade, proceder-se à elaboração de um Contrato de Urbanização, nos termos do art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Presente o processo de loteamento-emparcelamento urbano n.º 329/2003-SAD/60/010, que se dá por reproduzido, de Glória Maria Gonçalves Marques Cardoso, solicitando aprovação do referido projecto de loteamento-emparcelamento, sito no “Pereiro”, da freguesia de Pinheiro de Coja, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto em apreço, atendendo aos pareceres favoráveis dos Senhores: - Arquitecto Carlos dos Santos, Eng.º José Lima com a concordância do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues que recaíram sobre a informação n.º 39/2004, de 13 de Abril p.p., do Arq.º Estagiário Pedro dos Santos, que se dá por reproduzida.

#### **15. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;**

DELIB. N.º 121 - Presente o auto de vistoria de constituição da propriedade horizontal em que é requerente a Firma Construções Ferborges, Ld.<sup>a</sup>, relativo a um edifício situado no lugar de Barroqueiras ou Arinte, freguesia e concelho de Tábua, de 14 de Abril p.p., documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 30/04 – SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado homologar o referido auto de vistoria, com quatro votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes, que se pronunciou sobre a necessidade do projecto já dever contemplar especificamente os usos a que se destina e caso incluam restauração apenas deveriam ser aprovados se dispusessem de duas instalações sanitárias no mínimo, de acordo com o que a lei vigente determina.

#### **16. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA;**

DELIB. N.º 122 - Presente a informação n.º 009/2004, de 19 de Abril p.p., da Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, propondo a prorrogação de prazo graciosa da empreitada “ Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Várzea de Candosa”, por mais noventa dias, conforme solicitado pela firma adjudicatária “Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.<sup>a</sup>”.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.

#### **17. – AUTOS DE MEDIÇÃO;**

Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara foi este ponto, por unanimidade, retirado da ordem dos trabalhos.

#### **18. – CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 123 - **Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas n.º 02-B/2004 - Aquisição de 10.000 toneladas de tout-venant “.**

Presente o processo do concurso em referência, que se dá por reproduzido.

Face ao relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação do presente concurso à firma Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A., pelo valor de 35.900,00 € (trinta e cinco mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **19. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

DELIB. N.º 124 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 79, de 27 de Abril p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **20. – PRIME: URBCOM: 1.ª FASE DE QUALIFICAÇÃO DE PROJECTOS DE URBANISMO COMERCIAL DEFINIDA NO ÂMBITO DO DESPACHO N.º 5294/2002, DE 09 DE MARÇO – ÁREA DE INTERVENÇÃO DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 125 - Presente o ofício n.º 1537/2004/DSD2/DGE/CC, de 20 de Abril p.p., da Direcção-Geral da Empresa – Ministério da Economia, que se dá por reproduzido, informando que foi homologada a qualificação do Projecto Global referente à Área de Intervenção de Tábua, com a valia final de 70 pontos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para proceder à assinatura de protocolos e/ou contratos a elaborar com a ACIC e outras entidades intervenientes, em representação do Município de Tábua.

### **III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,